

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da AAA – SGPS, S.A. (“Companhia”), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 92.185.468 Euros e um total de capital próprio de 18.011.754 Euros, incluindo um resultado líquido atribuído aos detentores de capital da Companhia, enquanto mãe do grupo, de 8.756.819 Euros), a Demonstração de Resultados Consolidada, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral das suas operações, as alterações consolidadas no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das entidades englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos respectivos órgãos de gestão, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas referidas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da AAA – SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector segurador em Portugal, estabelecidos pelo Plano de Contas aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007 de 27 de abril e respectivas alterações subsequentes.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfases

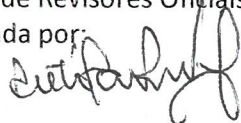
9. Sem afectar a opinião expressa acima, cumpre-nos salientar o seguinte:

9.1. Não existe uma comparabilidade total entre os valores evidenciados nas demonstrações financeiras, relativas aos exercícios de 2013 e 2014, conforme divulgado no ponto 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas;

9.2. Conforme referido na nota 3.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a propriedade de investimento registada na Sabseg – Mediação de Seguros, S.A. não foi transposta para o justo valor como devia ter sido em cumprimento do normativo aplicável para o sector, contudo, em momento subsequente verificou-se que o justo valor da referida propriedade de investimento é compatível com o valor escriturado.

Braga, 11 de maio de 2015

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 57)
representada por:



António Manuel Pinheiro Fernandes (R.O.C. n.º 993)